

Ata da Décima Primeira Reunião Ordinária
do Conselho Fiscal do PREVINI no ano 2015

Às 14h (quatorze horas) do dia 25 de novembro de 2015 reuniram-se para a 11ª (décima primeira) reunião do ano corrente, atendendo a convocação realizada pela Presidente do Conselho Fiscal, Senhora Monique Moraes Carvalho Gambardela, devidamente publicado nos atos oficiais do Município, os membros do Conselho Fiscal do PREVINI o Senhor Cleber Ferraz Sodr , a Senhora Monique Moraes Carvalho Gambardela, o Senhor Rog rio Righetto, Conselheiros e o Controlador, Senhor Claudemir Gomes da Silva. Abrindo a reuni o o Senhor Controlador entregou comparativo das despesas e receitas de setembro e outubro, relat rio com as Contribui es Patronais e dos Segurados, o Balancete do m s de setembro e explicou que o balancete de outubro n o ser  apresentado na presente reuni o uma vez que a empresa respons vel pelo software da  rea de contabilidade, almoxarifado, patrim nio, compras e licita o e o portal da transpar ncia, a Moderniza o P blica, apesar de concluída a Implanta o dos M dulos, resultando na importa o do banco de dados e a inser o das informa es da execu o or ament ria at  a presente data, ainda n o concluiu a parametriza o dos atos e fatos dentro da Administra o P blica, para ent o ter o seu reflexo na Contabilidade, gerando os "Lan amentos Cont beis" e, conseq entemente, a elabora o dos Relat rios Cont beis (Balancetes de Verifica o, Balan os: Or ament rio, Financeiro, Patrimonial e Demonstra o das Varia es Patrimoniais), dentro do que preceitua o Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor P blico - NPCASP. Ainda com rela o ao trabalho desenvolvido pela empresa, foi informado pelo senhor Controlador que os setores envolvidos j  receberam o treinamento e est o operando os softwares. Com rela o ao Portal da Transpar ncia, a Comiss o de Fiscaliza o j  decidiu o seu layout e a Contratada est  providenciando sua operacionaliza o para acesso a internet. Ap s a conclus o da parametriza o, a Contabilidade ir  realizar a confer ncia dos fechamentos cont beis. Desta forma, aguardaremos a conclus o dos trabalhos da Moderniza o P blica para conferir o encerramento da compet ncia de outubro deste Exerc cio.   importante salientar, ainda com rela o ao Portal da Transpar ncia, que as informa es de interesse p blico, determinadas pela Lei Municipal 4.413/2014 em seu art. 9 , s o basicamente a Estrutura Organizacional, as informa es da LOA (receitas e despesas e a sua execu o), as compras e servi os (licita es, dispensas e inexigibilidades) e pessoal que, j  est o funcionando. Seguindo a Senhora presidente do Conselho Fiscal informou que as contribui es patronais de Julho em atraso, foram parceladas conforme demonstrado no termo de acordo CADPREV n  00829/2015, assinado em 18 de novembro de 2015 e que as contribui es patronais de setembro continuam atrasadas, desta forma no dia 16 de novembro de 2015 foi aberto o processo 2015/11/813 e gerado o Of cio PREVINI 342/DP/2015 direcionado ao Banco do Brasil para que fosse realizada a reten o do FPM a quantia devida e atualizada de R\$ 4.128.774,55 (quatro milh es, cento e vinte e oito mil, setecentos e setenta e quatro Reais e cinquenta e cinco centavos) ao Instituto pelo M nic pio referente  s contribui es de setembro de 2015 em atraso, devidamente atualizada, em cumprimento ao que disp em os Termos de Acordo de Parcelamento e Confiss o de D bitos Previdenci rios – CADPREV 00584, 00585 e 00623/2015. A Senhora Presidente do Conselho Fiscal informou quanto ao cumprimento, pela PCNI, do disposto na Lei Municipal 4472/2015 relativa ao repasse do Aporte Peri dico para equacionamento do




1
Handwritten signature

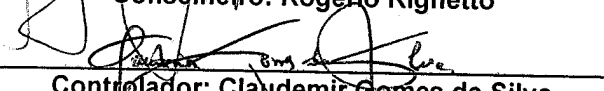


Déficit Atuarial no valor de R\$ 31.579.982,34 (trinta e um milhões quinhentos e setenta e nove mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos), a ser realizado até 31 de dezembro do corrente ano que foi protocolado o Ofício PREVINI 341/DP/2015 (processo 2015/11/811) informando a Prefeitura sobre a necessidade do cumprimento do acima disposto, onde o PREVINI aguarda resposta a respeito. Continuando a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Controlador para que junto com ela e os demais membros passassem a analisar as despesas previdenciárias e administrativas do mês de outubro com os processos onde foi constatado que estão em conformidade. Após analisados os processos, os senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade as despesas previdenciárias e administrativas do mês de outubro. Após os Conselheiros começaram analisando as contas corrente (movimento) de setembro, e depois de conferir todos os valores informaram que o saldo final fechou de forma correta. Seguindo os mesmos passaram a analisar as aplicações financeiras, também da competência de setembro, que após conferir todos os valores foi constatado que o saldo final fechou de forma correta. Conferindo os extratos bancários com o saldo lançado no Balancete de setembro de 2015, identificando cada lançamento, constatou-se que todos os saldos contábeis estão em conformidade com os extratos bancários, sendo assim fica aprovado às contas do mês de setembro de 2015, com a ressalva que seja acompanhada a regularização dos valores pendentes através da retenção do FPM, visto que até a presente data, em virtude do Ofício 342/DP/2015 protocolado no dia 17 de novembro de 2015, foi vertido ao Instituto apenas a importância de R\$ 296.196,14 (duzentos e noventa e seis mil cento e noventa e seis Reais e quatorze centavos), conforme informado em documento do Banco do Brasil recebido no Instituto no dia 24 de novembro de 2015. Nestas condições falta ser repassado ao PREVINI a importância de R\$ 3.832.578,41 (três milhões, oitocentos e trinta e dois mil quinhentos e setenta e oito Reais e quarenta e um centavos). Conforme determina o Art. 52. Inciso V da Lei 4.419 de 11 de setembro de 2014, os Conselheiros informam ao Conselho de Administração que se encontra em atraso os pagamentos de algumas parcelas de contribuições patronais e segurados de Outubro referentes a Recursos temporários/HGN, Saúde/RP, Recursos Próprios, Fundeb 40% e 60% que venceram em 15 de novembro, sendo que o não repasse das contribuições descontadas dos segurados caracteriza apropriação indébita. E como informado na ata anterior até a presente data ainda não foram pagas as parcelas 44 e 45 do Termo de Acordo de pagamento parcelado referente ao Grupo 1, com vencimento em 31 de agosto e 30 de setembro, respectivamente. Após os esclarecimentos, a Senhora Presidente do Conselho Fiscal perguntou se alguém queria fazer uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada à reunião e eu Cleber Ferraz Sodré, lavrei a presente Ata, que após sua leitura, foi aprovada e assinada pelos presentes.


Presidente: Monique Moraes Carvalho Gambardela


Conselheiro: Cleber Ferraz Sodré


Conselheiro: Rogério Righetto


Controlador: Claudemir Gomes da Silva